

**TERMO DE COOPERAÇÃO PARA DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO**  
**Nº 18 DE OUTUBRO DE 2013**

**I – Identificação (Título/Objeto)**

Título:

Programa emergencial de distribuição de água potável no semiárido brasileiro por intermédio de carros pipa, denominado Operação Pipa.

Objetivo:

Complementar a ação dos estados e municípios, da área de atuação do Ministério da Integração Nacional, na distribuição de água potável às populações rurais e urbanas dos municípios englobados na área do semiárido brasileiro, por intermédio de carros pipa, conforme descrições e especificações constantes no Plano de Trabalho aprovado pelo concedente.

**II – UG/Gestão Repassadora e UG/Gestão Receptora**

**a) UG/Gestão Repassadora:**

**Entidade/Instituição / SIGLA:** Ministério da Integração / Secretaria Nacional de Defesa Civil (SEDEC/MI)

UG: 530012    Gestão: 00001    CNPJ: 03.353.358/0001-96    **Telefone:** 61 3414-5869

**Endereço:** Setor Bancário Norte, Quadra 02 lote 11 – Edifício Apex Brasil – Subsolo -3 - Brasília/DF, CEP: 70040-020.

**Nome do responsável:** Humberto de Azevedo Viana Filho

**C.P.F.:** 090.315.454-49

**RG / Órgão expedidor:** nº 16.300/PM/PE

**Matrícula:** 1836122-6

**Cargo/ Função:** Secretário Nacional de Defesa Civil

**Telefone:** 61 3414-5805

**Ato ou Decreto de nomeação / data:** Portaria nº 477, de 05.07.2011, publicada no D.O.U. de 06.07.

**Endereço:** Setor Bancário Norte, Quadra 02 lote 11 – Edifício Apex Brasil – Subsolo -3 - Brasília/DF.

*Observar o item 4.2 da mensagem SIAFI Nr 2013/1059323/CCONT/STN, de 13 de junho de 2013.*

**b) UG/Gestão Intermediária:**

**Entidade/Instituição / SIGLA:** Ministério da Defesa (MD)

UG: 110.407    Gestão: 00001

**Observação:** recebe o recurso da UG repassadora informada na letra a)

**c) UG/Gestão Receptora:**

**Entidade/Instituição / SIGLA:** COMANDO DE OPERAÇÕES TERRESTRES (COTER)

UG: 160.539    Gestão: 00001    CNPJ: 00.394.452.0091-51    **Telefone:** 61 3415-4343

**Endereço:** Quartel General do Exército - Setor Militar Urbano, Bloco H, 2º piso - CEP: 70.630-901

**Nome do responsável:** General de Exército João Carlos Vilela Morgero    **C.P.F.:** 545.736.108-04

**RG/Órgão expedidor:** 023482991-9

**Cargo/Função:** Comandante de Operações Terrestres

**Telefone:** 61 3415-4343

**Endereço:** Quartel General do Exército - Setor Militar Urbano, Bloco H, 2º piso - CEP: 70.630-901

**Observação:** recebe o recurso da UG intermediária informada na letra b)

### III – Justificativa (Motivação/Clientela/Cronograma físico)

Dar cobertura às despesas decorrentes das organizações militares empregadas no programa emergencial de abastecimento de água potável, por intermédio de carros pipa, durante o mês de novembro de 2013, com prazo de execução orçamentária de trezentos e sessenta e cinco dias, nos municípios do semiárido brasileiro reconhecidos pelo Governo Federal como em situação de emergência ou em estado de calamidade pública.

### IV – Relação entre as Partes (Descrição e Prestação de Contas das Atividades)

A SEDEC, o Comando do Exército, os órgãos estaduais e municipais de defesa civil, são responsáveis pelas ações de fiscalização direta da Operação Carro Pipa. A prestação de contas deverá ocorrer ao término do exercício financeiro, com detalhamento mensal, por município, por meio de relatório de prestação de contas e deverá seguir o prescrito na Portaria Interministerial nº 507/CGU/MF/MP de 24/11/2011.


O destaque será transferido pela UG repassadora (MI/SEDEC – 530.012) à UG recebedora (COTER - 160.539), por intermédio do Ministério da Defesa (110.407), conforme orientação contida na msg SIAFI Nr 2013/1059323/CCONT/STN, de 13 de junho de 2013.

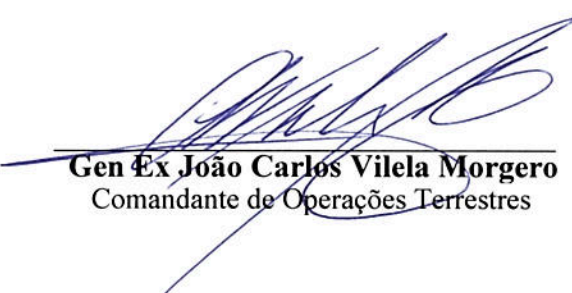
### V – Previsão Orçamentária (Detalhamento Orçamentário com Previsão de Desembolso)

Programa de trabalho/Projeto atividade	Fonte	Natureza da Despesa	Valor (R\$ 1,00)
06.182.2040.22BO.6500	388	33.90.15.00	2.387.893,00
06.182.2040.22BO.6500	388	33.90.30.00	1.301.560,00
06.182.2040.22BO.6500	388	33.90.33.00	1.429.896,86
06.182.2040.22BO.6500	388	33.90.36.00	62.521.299,76
06.182.2040.22BO.6500	388	33.90.39.00	1.905.009,43
06.182.2040.22BO.6500	388	33.91.39.00	37.700,00
06.182.2040.22BO.6500	388	33.91.47.00	2.475.270,91
<b>TOTAL</b>			<b>72.058.629,96</b>

### VI – Data e Assinatura

Brasília/DF, 11 de Outubro de 2013.

  
**Humberto de Azevedo Viana Filho**  
Secretário Nacional de Defesa Civil

  
**Gen Ex João Carlos Vilela Morgero**  
Comandante de Operações Terrestres